

# DiárioOficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU - Terça-feira, 12 de dezembro de 2023.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Terça-feira, 12 de dezembro de 2023.



#### SEÇÃO 1 - ATOS DO PREFEITO

#### **DECRETO**

#### **DECRETO Nº. 13.450, 11 DE DEZEMBRO DE 2023.**

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINAN-ÇAS-SEMEF E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS"

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.054 – LOA 2023, de 23 de novembro de 2022, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA:** 

- **Art. 1º.** Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças-SEMEF e Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, no valor de R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais).
- **Art. 2º.** Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 13.142 de 12 de janeiro de 2023.
- **Art. 3º.** Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotacões orçamentárias.
- **Art. 4**º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

### ROGERIO MARTINS LISBOA Prefeito

#### **ANEXO**

### PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU GABINETE DO PREFEITO

#### ANEXO DO DECRETO Nº 13.450

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças-SEMEF e Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS

Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.18.01.04.129.5107.7015	3.3.90.36	1500		1.000.000.00
02.18.01.04.129.5107.7015	3.3.90.36	1500		1.000.000,00
02.21.02.15.452.5021.2040	3.3.90.39	1500	1.000.000,00	
03.30.01.08.244.5071.2186	3.3.90.32	1500		100.000,00
03.30.01.08.244.5073.2174	3.3.90.39	1500	100.000,00	
		Total	1.100.000.00	1.100.000,00

ld. 07970/2023

#### **PORTARIA**

#### PORTARIA Nº 489 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

- I Exonerar FLÁVIA CORREIA FREIRE DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS II (1402), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;
- II Exonerar BÁRBARA GONÇALVES MENDES, do cargo em comissão de Assessor de Governo, símbolo DAS III (2044), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

### ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 07971/2023

#### **EXTRATO**

#### EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/048853

**TERMO ADITIVO 001** 

PARTES:MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

OBJETO:ALTERAÇÃO DA CLAÚSULA TERCEIRA, ITEM 3.4 E SUBITEM 3.4.2 EM QUE PESE ALTERAÇÃO DO PRAZO DE CARÊNCIA, DO CONTRATO 0621.767-25/2023

FUNDAMENTO: COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL Nº 5.018 DE 03 DE MAIO DE 2022

DATA DA ASSINATURA: 22 DE NOVEMBRO DE 2023

ROGERIO MARTINS LISBOA

**PREFEITO** 

ld. 07972/2023



#### **SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES**

#### **ADMINISTRAÇÃO**

#### PORTARIA SEMAT Nº 1054, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia, **RESOLVE**:

**EXONERAR**, a pedido, **RAFAEL ACACIO SANTOS RIBEIRO**, matrícula  $n^0$  10/710.776-6, do cargo de Odontólogo, lotado na SEMUS, conforme consta no processo  $n^0$  2023/241754, a contar de 01 de Maio de 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 07973/2023

#### PORTARIA SEMAT N°1055, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, CONCEDE:

LICENÇA-PRÊMIO às servidoras abaixo relacionadas:

PRO- CESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUENIO
2023/11 5068	Marcia Jorgina Ra- mos Gomes	10/708.6 45-7	SE- MED	01/02/2024 à 31/07/2024	2010/2015 2015/2020
2023/12 6521	Ana Lúcia de Oli- veira Santos Dias	10/692.0 34-2	SE- MED	01/02/2024 à 30/04/2025	1996/2001 2001/2006 2006/2011 2011/2016 2016/2021
2023/02 4056	Beatriz da Rocha Mi- randa Venturi	10/705.3 66-3	SE- MUS	10/01/2024 à 09/04/2024	2009/2014
2023/02	Aline Deus da Silva	10/713.2	SE-	15/09/2023 à 14/12/2023	2013/2018
5364	Leite	27-7	MUS	22/01/2024 à 21/04/2024	2018/2023
2019/03 3895	Wandete Gama de França	10/690.0 33-6	SE- MUS	30/01/2024 à 29/04/2024	2004/2009

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 07974/2023

#### PORTARIA SEMAT Nº 1056, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 052/CPL/2023, levado a efeito no processo administrativo nº 2021/027.110, firmado com a empresa DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, que tem por objeto contratação de empresa especializada para aquisição de infraestrutura de processamento (equipamentos servidores) e armazenamento de dados (Storage) com instalação, treinamento (Hands-On), suporte e garantia de funcionamento On-Site pelo período mínimo de 36 meses, para atender às necessidades do Data Center da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu.

#### Titulares:

- Clóvis Renato Santos de Moraes Matrícula: 60/726.449-2
- Henrique dos Santos Louro Matrícula: 60/728.730-3
- Hudson Taylor Machado Ferreira Matrícula: 11/692.073-0 Suplente:
  - Carllos Eduardo Correa Pereira Matrícula: 60/726.408-8

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 07975/2023

#### TERMO DE NOTIFICAÇÃO CPIA № 054/2023.

#### PROCESSO N°.2023/001743.

A Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designada através da Portaria nº 218/18, em observância ao disposto no parágrafo único, do art. 140, da Lei nº 2.378/92 (Estatuto dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu), vem, por meio desta, <a href="INTIMAR">INTIMAR</a> a servidora TYARA CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 10/711.702-1, para PRESTAR DEPOIMENTO, munida de documento de identidade com foto, no dia 13/12/2023 às 14h, assegurando-lhe vistas ao processo na sala onde funciona a CPIA, sito à Rua Dr. Barros Junior, nº 385, 1º andar, Centro - Nova Iguaçu, RJ. CEP.: 26215.072, (Prédio da SEMAT) — Telefone e WhatsApp.: (21) 3779-1173.

Nova Iguaçu, 05 de dezembro de 2023.

YANÊ REIS DE SOUZA Presidente da CPIA

ld. 07976/2023



#### **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

#### RESOLUÇÃO Nº 59/CMAS, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO DAS ASSEMBLEIAS ORDINÁRIAS DO CMAS NO ANO DE 2024."

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), em reunião realizada no dia 06 de dezembro de 2023, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 17 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS); **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Aprovar o calendário de assembleias ordinárias do CMAS no ano de 2024, as reuniões ordinárias serão realizadas na primeira terça-feira de cada mês às 14h, a saber:

Mês	Dia
Janeiro	Recesso
Fevereiro	06/02/2024
Março	05/03/2024
Abril	02/04/2024
Maio	07/05/2024
Junho	04/06/2024
Julho	02/07/2024
Agosto	06/08/2024
Setembro	03/09/2024
Outubro	01/10/2024
Novembro	05/11/2024
Dezembro	03/12/2024

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 11 de dezembro de 2023.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA
Presidente Conselho Municipal de Assistência Social

ld. 07977/2023

#### RESOLUÇÃO Nº 60, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DO COFINANCIAMENTO FEDERAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE AO EXERCÍCIO 2022."

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), em reunião realizada no dia 6 de dezembro de 2023, no uso da competência que

lhe confere o § 4º do artigo 17 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 -Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);

Considerando a Lei nº 4.797, de 23 de outubro de 2018, que dispõe sobre a finalidade, fixa os princípios e diretrizes, a competência e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

Considerando a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social:

Considerando as Prestações de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao Cofinanciamento Federal, apresentadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS); RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do Cofinanciamento Federal da Assistência Social referente ao exercício 2022.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguacu, 11 de dezembro de 2023.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA
Presidente Conselho Municipal de Assistência Social

ld. 07978/2023

#### RESOLUÇÃO Nº 61, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023

'DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA O COFINANCIAMENTO FEDERAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO EXERCÍCIO DE 2024.'

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), em reunião realizada no dia 6 de dezembro de 2023, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 17 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS):

Considerando A Lei nº 4.797, de 23 de outubro de 2018, que dispõe sobre a finalidade, fixa os princípios e diretrizes, a competência e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Iguaçu – CMAS/NI;

Considerando a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social:

Considerando o Plano de Ação para o Cofinanciamento Federal da Assistência Social, exercício de 2024, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS); **RESOLVE:** 

**Art. 1º.** Aprovar o Plano de Ação para o Cofinanciamento Federal da Assistência Social referente ao exercício de 2024.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 11de dezembro de 2023.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA Presidente Conselho Municipal de Assistência Social

ld. 07979/2023



#### **DESENVOLVIMENTO URBANO**

# REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO RESOLUÇÃO Nº 03/2023/COMPURB

ESTABELECE O CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS PARA O ANO DE 2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA E GESTÃO TERRITORIAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – COMPURB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art. 1º -** Fica estabelecido o calendário para as reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Política Urbana e Gestão Territorial - COMPURB para o ano de 2023.

**Art. 2º** – As datas estabelecidas para o calendário do ano de 2023 são às seguintes:

I. 30 de março;

II. 29 de junho;

III. 31 de agosto;

IV. 26 de outubro;

V. 14 de dezembro;

- § 1º Todas as reuniões agendadas no caput deste artigo serão realizadas sempre no horário das 15:00 às 16:00 horas de forma remota.
- § 2º As datas fixadas nesta resolução poderão eventualmente sofrer alterações, mediante solicitação e deliberação dos conselheiros devendo, contudo, ser sempre encaminhada previamente uma exposição de motivos que explicitem e justifiquem a sua justificativa.
- § 3º Poderão ser convocadas reuniões extraordinárias pelo presidente do COMPURB, em situações que se faça necessário o reunir o conselho devendo, contudo, ser previamente estabelecida a pauta e agendada conforme previsto no regimento interno e na Lei Municipal nº 4.788, de 17 de agosto de 2018.
- **Art. 3º** Os casos omissos serão resolvidos pelo plenário que poderá estabelecer procedimentos adicionais devendo, contudo, os mesmos estarem em consonância com a Lei supracitada e o Regimentos Interno do COMPURB e demais determinações estabelecidas pela Secretaria dos Conselhos Municipais de Nova Iguaçu.

Nova Iguaçu, 11 de dezembro de 2023.

PAULO SERGIO ALVES DE AGUIAR Presidente do Conselho Municipal De Política Urbana e Gestão Territorial Da Cidade de Nova Iguaçu – COMPUR

ld. 07980/2023

#### **EDUCAÇÃO**

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/240634

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARIA CÉLIA INÁCIO ROSA UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.ª ANNA MARIA RAMALHO

PERÍODO: NOVEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões a REGULARIDADE da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora MARIA CÉLIA INÁCIO ROSA, matrícula nº 11/682.611-9, da unidade escolar E.M. Prof.ª ANNA MARIA RAMALHO.Publique-se,

Nova Iguaçu, 06 de dezembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 07981/2023

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/240640

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: IARA PAES DA SILVA UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. NEWTON GONÇALVES DE BARROS

PERÍODO: NOVEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora IARA PAES DA SILVA, matrícula nº 11/698.882-8, da unidade escolar E.M. PROF. NEWTON GONÇALVES DE BARROS.Publique-se,

Nova Iguaçu, 06 de dezembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

ld. 07982/2023

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/240852

TOMADOR DE ADIANTAMENTO: ELOISE DA ROCHA VIANNA DUARTE UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.ª PRISCILA BOUÇAS VILLANOVA

PERÍODO: NOVEMBRO DE 2023



Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021 conheço as conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora Eloise da Rocha Vianna Duarte, Matrícula: 11/683.642-3, da unidade escolar E.M. Prof.ª Priscila Bouças Villa Nova.Publique-se,

Nova Iguaçu, 06 de dezembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 07983/2023

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/241393

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: CRISTINA DE MEIRELES ALVES UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. LEONARDO CARIELO DE ALMEIDA

PERÍODO: NOVEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora CRISTINA DE MEIRELES ALVES, matrícula nº 11/682.639-0, da unidade escolar E.M. PROF LEONARDO CARIELO DE ALMEIDA.Publique-se,

Nova Iguaçu, 06 de dezembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 07984/2023

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/241783

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: SÔNIA DA SILVA SABATINI UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof. AMAZOR VIEIRA BORGES

PERÍODO: NOVEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora, SÔNIA DA SILVA SABATINI, matrícula nº 11/691.689-4, da unidade escolar E.M. Prof. AMAZOR VIEIRA BORGES .Publique-se,

Nova Iguaçu, 06 de dezembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 07985/2023

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/241861

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MAXIMILIANO MARINI MELLO UNIDADE ESCOLAR: E.M Prof.ª LEOPOLDINA MACHADO BARBOSA

**DE BARROS** 

PERÍODO: NOVEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões a **REGULARIDADE** da prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador de adiantamento **Maximiliano Marini Mello**, da unidade escolar **E.M. Prof.**<sup>a</sup> **Leopoldina Machado Barbosa de Barros.Publique-se**,

Nova Iguaçu, 06 de dezembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 07986/2023

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/241867

TOMADOR DE ADIANTAMENTO: HUMBERTO HERMES DE SOUZA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. SHANGRI-LÁ PERÍODO: NOVEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador Humberto Hermes de Souza, matrícula nº 11/702.084-5, da unidade escolar E.M. Shangri-lá.Publique-se,

Nova Iguaçu, 06 de dezembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 07987/2023

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/235894

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: FLÁVIA VALÉRIA GOMES CAMPOS

UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. SÃO BENEDITO

PERÍODO: OUTUBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões de **REGULARIDADE COM RESSALVA** da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **FLÁVIA** 



VALÉRIA GOMES CAMPOS, matrícula nº 11/706.374-6, da unidade escolar E.M.E.I. SÃO BENEDITO.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 06 de dezembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 07988/2023

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS **CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO**

PROCESSO Nº: 2023/241164

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: SILVIA REGINA FIGUEIREDO PIRES

UNIDADE ESCOLAR: E.M. FRANCISCO DE OLIVEIRA

PERÍODO: NOVEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora de adiantamento SIL-VIA REGINA FIGUEIREDO PIRES, matrícula: 11/676.928-5 da unidade escolar E.M FRANCISCO DE OLIVEIRAPublique-se,

Nova Iguaçu, 07 de dezembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 07989/2023

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS **CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO**

PROCESSO Nº: 2023/241302

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: SHIRLEY COSTA RIBEIRO

UNIDADE ESCOLAR: E.M. JOSÉ REIS PERÍODO: NOVEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora SHIRLEY COSTA RIBEIRO, matrícula nº 11/694.795-6, da unidade escolar E.M. JOSÉ REIS.Publique-se,

Nova Iguaçu, 07 de dezembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 07990/2023

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS **CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO**

PROCESSO Nº: 2023/241519

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: SUELAINE SALVATTI JULIANO

FREITAS

UNIDADE ESCOLAR: E.M. IVANI VIGNÉ BABO

PERÍODO: NOVEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora SUELAINE SALVATTI JULIANO FREITAS, matrícula nº 11/697.964-5, da unidade escolar E.M. IVANI VIGNÉ BABO. Publique-se,

Nova Iguacu, 07 de dezembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 07991/2023

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/241751

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: GLEISSON DE ANDRADE CARVA-**LHO LIMA** 

UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. HAULER DA SILVA FERREIRA

PERÍODO: NOVEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora GLEISSON DE ANDRADE CARVALHO LIMA, matrícula nº 11/706.813-3, da unidade escolar E.M. PROF. HAULER DA SILVA FERREIRA. Publique-se,

Nova Iguaçu, 07 de dezembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 07992/2023

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/241792

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: RAQUEL DE OLIVEIRA AMÂNCIO

**TAVARES** 

UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. PATRÍCIA MARIA GASPAR SOMMA

PERÍODO: NOVEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheco as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora RAQUEL DE



OLIVEIRA AMÂNCIO TAVARES, matrícula nº 11/706.200-3, da unidade escolar E.M.E.I. PATRÍCIA MARIA GASPAR SOMMA. Publique-se,

Nova Iguaçu, 07 de dezembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 07993/2023

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS **CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO**

PROCESSO Nº: 2023/241804

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: LUCEIA DO COUTO NEVES

UNIDADE ESCOLAR: E.M. SOUZA E MELLO

PERÍODO: NOVEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora LUCEIA DO COUTO NEVES, matrícula nº 11/678.148-8, da unidade escolar E.M. SOUZA E MELLO.Publique-se,

Nova Iguaçu, 07 de dezembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 07994/2023

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/241986

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: RITA DE CASSIA PORTO DOS SAN-

UNIDADE ESCOLAR: E.M. FLOR DE LIS PERÍODO: NOVEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021 reconheco as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora RITA DE CÁSSIA PORTO DOS SANTOS, matrícula nº 11/698.513-9, da unidade escolar E.M. FLOR DE LIS. Publique-se,

Nova Iguaçu, 07 de dezembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 07995/2023

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS **CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO**

PROCESSO Nº: 2023/242060

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: KEDMA ASSIS DA SILVA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.<sup>a</sup> ENILZA BARROS DOS SANTOS CHI-

CONELLI

PERÍODO: NOVEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora KEDMA AS-SIS DA SILVA, matrícula nº 11/681.922-1, da unidade escolar E.M. Prof.<sup>a</sup> ENILZA BARROS DOS SANTOS CHICONELLI. Publique-se,

Nova Iguaçu, 07 de dezembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

Id 07996/2023

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS **CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO**

PROCESSO Nº: 2023/242124

TOMADOR DE ADIANTAMENTO: ANDRÉA SILVA BESSA CORSO UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. RODRIGO TWARDOWSKY ALVES PERÍODO: NOVEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO, COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador, ANDRÉA SILVA BESSA CORSO, matrícula nº 11/696.913-3, da unidade escolar E.M.E.I. RODRIGO TWARDOWSKY ALVES.Publique-se,

Nova Iguacu, 07 de dezembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 07997/2023

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/241298

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA **BRAGA** 

UNIDADE ESCOLAR: CIEP BRIZOLÃO 373 BRIGADEIRO TEIXEIRA PERÍODO: NOVEMBRO DE 2023 Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao dis-

posto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora MARIA DA CONCEI-ÇÃO SILVA BRAGA, Matrícula: 11/682.628-3, da unidade escolar CIEP BRIZOLÃO 373 BRIGADEIRO TEIXEIRA Publique-se,

Nova Iguaçu, 08 de dezembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 07998/2023

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS **CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO**

PROCESSO Nº: 2023/241482

TOMADOR DE ADIANTAMENTO: LAIS RODRIGUES LARANJEIRA UNIDADE ESCOLAR: E.M. PAULO ROBERTO FIORENZANO ARAUJO



PERÍODO: NOVEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador, LAIS RODRIGUES LARANJEIRA, matrícula nº 11/673.472-7, da unidade escolar E.M. PAULO ROBERTO FIORENZANO ARAUJO.Publique-se,

Nova Iguacu, 08 de dezembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 07999/2023

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/241630

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ANDRÉIA QUIRINO DE ABREU

UNIDADE ESCOLAR: E.M. IVONETE DOS SANTOS ALVES

PERÍODO: NOVEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **ANDRÉIA QUIRINO DE ABREU**, **Matrícula: 11/690.768-7**, da unidade escolar **E.M. IVONETE DOS SANTOS ALVES.Publique-se**.

Nova Iguaçu, 08 de dezembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 08000/2023

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/241828

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: LUCY TAVARES DA SILVA UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. NÍSIA SOUZA MARCONDES

PERÍODO: NOVEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora LUCY TAVARES DA SILVA, matrícula nº 11/691.515-1, da unidade escolar E.M.E.I. NÍSIA SOUZA MARCONDES.Publique-se,

Nova Iguaçu, 08 de dezembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 08001/2023

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/241918

TOMADORADE ADIANTAMENTO: MICHELLE SÃO SABBAS DO NAS-

**CIMENTO** 

UNIDADE ESCOLAR: E.M. CAMPO ALEGRE

PERÍODO: NOVEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões de REGULARIDADE da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora MICHELLE SÃO SABBAS DO NASCIMENTO, matrícula N° 11/706.590-7 da unidade escolar E.M. CAMPO ALEGRE.Publique-se,

Nova Iguaçu, 08 de dezembro 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 08002/2023

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/242041

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: LUCIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. EDIVALDO BARROS DE OLIVEIRA

PERÍODO: NOVEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora LUCIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 11/698.835-6, da unidade escolar E.M. PROF. EDIVALDO BARROS DE OLIVEIRA. Publique-se,

Nova Iguaçu, 08 de dezembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 08003/2023

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/242134

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ANA PAULA DO NASCIMENTO

UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. JOAQUIM DE FREITAS

PERÍODO: NOVEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **ANA PAULA DO NASCIMENTO**, **matrícula nº 11/693.559-7**, da unidade escolar **E.M. PROF. JOAQUIM DE FREITAS.Publique-se**,

Nova Iguaçu, 08 de dezembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 08004/2023



#### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/242152

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARJORIE FRANÇA LAMHA UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.ª IRENE DA SILVA OLIVEIRA

PERÍODO: NOVEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021 conheço as conclusões a **REGULARIDADE** da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **MARJORIE FRANÇA LAMHA**, **matrícula:** 11/714.046-0 da unidade escolar **E.M. Prof.ª IRENE DA SILVA OLIVEIRA.Publique-se**,

Nova Iguaçu, 08 de dezembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 08005/2023

#### **PREVIDÊNCIA**

#### PORTARIA PREVINI N.º 336/2023 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 98 da Lei nº 4.419, de 11 de setembro de 2014, alterado pela Lei nº 4.754, de 25 de abril de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

de Nova Iguaçu – PREVINI.

Nome	Matrícula	Certificação
Marcello Raymundo de Souza Cardoso	11/100.028-3	CPA 20
Felipe Carballo de Souza Ribeiro	60/200.079-8	CPRPPS CGINV I
Andrea Ribeiro Rodrigues	10/100.035-1	CPA 10
Márcia da Costa Melo	34/677.101-8	CGRPPS
Jailce Perrut dos Santos Scofano	60/200.072-4	CPRPPS CGINV I

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário da Portaria nº 218 de 22 de agosto de 2023.

Nova Iguaçu, 11 de dezembro de 2023.

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO
Diretora Presidente - PREVINI

ld. 08006/2023

#### SEÇÃO 3 - LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

#### **CPLMOS**

### AVISO DE RESULTADO DE ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTA

LICITAÇÃO Nº 076/CPL/22

PROCESSO: 2021/022.098

REQUISITANTE SEMIF

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

PARA ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO NOS ÓR-GÃOS PERTINENTES DE PROJETOS EXECUTI-VOS DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO EM UNIDADES EDUCACIONAIS NO MUNICÍPIO DE

NOVA IGUAÇU/RJ.

O Município de Nova Iguaçu/RJ, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, procedeu a análise técnica nos envelopes de propostas de preços, bem como, nas planilhas orçamentárias por parte dos engenheiros da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMIF. Após a análise, sagrou-se vencedora para o certame as empresas 01 – 7B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, para o Lote 03; 04 – SERTEC SLC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, para os Lotes 02 e 04; e 06 – ATAC FIRE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA, para o Lote 01, atendendo a todos os requisitos do Edital, sendo as mesmas consideradas CLASSIFICADAS. Desta forma fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, o qual se encerrará no dia 19 DE DEZEMBRO DE 2023 ÀS 17:00 HORAS.

INFORMAÇÕES: telefone (21) 2666-4924 email: <u>cplnovai-guacu@gmail.com</u>, ou no site <u>www.novaiguacu.rj.gov.br</u> no link portal da transparência / licitação todas as modalidades / competência 2022.

Nova Iguaçu, 11/12/2023

PATRÍCIA MOREIRA DE AMORIM Presidente – CPLMOS Secretaria Municipal de Governo

ld. 08007/2023



**AVISO DE LICITAÇÃO** 

LICITAÇÃO Nº 024/CPL/23

PROCESSO: 2022/141.519

REQUISITANTE SEMAT

EDITAL A PARTIR DE: 12/12/2023 DAS 09:00 ÀS 17:00 HORAS

ENTREGA DA PROPOSTA: 22/12/2023 ÀS 11:00 HORAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECI-

MENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CONSER-VAÇÃO, NECESSÁRIOS PARA ATENDER AS SE-CRÉTARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE NOVA IGUAÇU, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE)

MESES.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ENDEREÇO: SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Pre-

feitura na Rua Athaíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu, telefone (21) 2666-4924,

horário: 09:00 às 17:00 horas.

INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação,

encontra-se disponibilizado e processado no endereço eletrônico <a href="http://www.compras.gov.br">http://www.compras.gov.br</a> ou no site <a href="http://www.novaiguacu.rj.gov.br">www.novaiguacu.rj.gov.br</a> no link portal da transparência / licitações todas as modalidades /

competência 2023.

Nova Iguaçu, 11/12/2023

TEODOLO TERTULIANO DA SILVA NETO Pregoeiro – CPLMOS/SEMUG Secretaria Municipal de Governo

ld. 08008/2023

#### **AVISO DE ADIAMENTO**

LICITAÇÃO Nº 057/CPL/23

PROCESSO: 2023/226.861

REQUISITANTE SEMIF

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

PARA FRESÁGEM, FORNECIMENTO E APLICA-ÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA E MICROREVESTI-MENTO (RECAPIAMENTO) EM VÁRIOS LOGRA-DOUROS DE DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍ-

PIO DE NOVA IGUAÇU/RJ.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Nova Iguaçu/RJ, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica as empresas interessadas, o **adiamento** "*SINE DIE*" da referida licitação. Ressalte-se que a nova data para prosseguimento será comunicada pela Comissão Permanente de Licitação. Maiores Informações na SALA DA CPL, situada no 2º Pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 — Centro — Nova Iguaçu, telefone (21) 2666-4924 e-mail: <a href="mailto:cplnovaiguacu@gmail.com">cplnovaiguacu@gmail.com</a> ou no site <a href="www.novaiguacu.rj.gov.br">www.novaiguacu.rj.gov.br</a> no link Portal da Transparência / Licitação todas as Modalidades / ano 2023.

Nova Iguaçu, 11/12/2023

PATRÍCIA MOREIRA DE AMORIM Presidente – CPLMOS/SEMUG Secretaria Municipal de Governo

ld. 08009/2023

#### **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

#### AVISOS DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO SINE DIE

Processo Administrativo nº 2022/249957 Pregão Eletrônico nº 009/2023. DATA DA ABERTURA: 12/12/2023

Objeto: para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE 1.000 (HUM MIL) CAFÉS DA MANHÃ E 2.000 (DOIS MIL) ALMOÇOS DIA PARA À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE EXTREMA VULNERABILIDADE SOCIAL, RESIDENTES NA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, ATRAVÉS DA OFERTA DE REFEIÇÕES ADEQUADAS, INCLUINDO A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TODO O EQUIPAMENTO DE COZINHA INDUSTRIAL NECESSÁRIOS, UTENSÍLIOS DE COZINHA, INSUMOS, PESSOAL, OPERACIONAL, MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES E DESCARTES ADEQUADOS DOS RESÍDUOS, PARA A IMPLANTAÇÃO E GESTÃO OPERACIONAL DA UNIDADE RESTAURANTE DO POVO DE NOVA IGUAÇU, CONFORME DISPOSTO NA RESOLUÇÃO SEDSODH № 334 DE 21 DE JULHO DE 2021 (21766268, 21766140, 21766449) E PROCESSO № SEI-310003/003352/2021, DESCRITOS E ESPECIFICADOS NO ANEXO I — TERMO DE REFERÊNCIA.

A Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS e Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS torna público, para conhecimento dos interessados, que foi suspenso SINE DIE o processo licitatório em epígrafe pelo motivo de Pedido de Esclarecimento ao Edital solicitado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ.

Nova Iguaçu, 11 de dezembro de 2023.

FLAVIO JORGE VASCONCELOS MOREIRA Pregoeiro FMAS

ld. 08010/2023



#### **EDUCAÇÃO**

#### **EXTRATO DE CONVÊNIO**

**PROCESSO:** 2019/165.855 **TERMO ADITIVO:** 003 **CONVÊNIO:** 001/SEMED/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E SINDICATO DAS EMPRE-SAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE NOVA IGUAÇU —

**TRANSÔNIBUS** 

OBJETO: DISCIPLINAR A CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS DOS PARTÍCIPES PARA A OPERAÇÃO DO SISTEMA DE BILHETAGEM ELETRÔNICA PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, INSTITU-ÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.341/2013, E PARA A EFETIVAÇÃO DO CUSTEIO DO BENEFÍCIO DA GRATUIDADE NO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL PARA OS ESTUDANTES DA EJA – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE CARTÃO DENOMINADO RIOCARD ESTUDANTE' PARA TODOS OS ALUNOS CADASTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), ABRANGENDO SOMENTE OS ÔNIBUS QUE OPERAM AS LINHAS MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU, E ESTANDO RESTRITO AOS DESLOCAMENTOS RESIDÊNCIA-ESCOLA-RESIDÊNCIA DOS MESMOS ESTUDANTES, NOS LIMITES QUANTITATIVOS DESCRITOS NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONVÊNIO.

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 01/12/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.800.000,00 (DEZ MILHÕES E OITOCENTOS

MIL REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.07.01.12.361.5103.2018

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

FONTE DE RECURSOS: 15500000 -TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO

**EDUCAÇÃO** 

**NOTA DE EMPENHO:** Nº 4740/2023

**FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2019/165.855, E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NO ART. 116 DA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, O DECRETO MUNICIPAL Nº 8.360/2009 E PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.341/2013.

DATA DA ASSINATURA: 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ld. 08011/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
457/2022	MARCELE DE OLIVEIRA BRITO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
482/2022	DULCILENE DE SOUZA MARCELLO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
493/2022	JANAÍNA MORBECK DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
497/2022	MÔNICA CAMPOS BELLUOMINI	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

**OBJETO:** Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado. com término em 28/11/2024.

VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 29/11/2023.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, obser-

vando-se a Legislação vigente. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2023.

> MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

> > Id. 08012/2023

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRA-TIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA DA CONTRA- TAÇÃO INICIAL	CONTRATADO	CARGO
300/2022	10/08/2022	VANUZA SALERMO DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO À INCLU- SÃO

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 28/11/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 08013/2023

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRA-TIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA DA CONTRA- TAÇÃO INICIAL	CONTRATADO	CARGO
45/2023	12/04/2023	FRANCES COELHO DE MELLO NOBRE DA CUNHA	AGENTE DE APOIO À INCLU- SÃO

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04



FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED  $n^0$  03/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 29/11/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 08014/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
533/2022	ESTHER LOPES DA PENHA PEREIRA	PROFESSOR II

**OBJETO:** Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 28/11/2024.

VALOR: R\$1.658,79 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 29/11/2023.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 08015/2023

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRA-TIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA INICIAL DA CONTRATA- ÇÃO	DATA DA DE- SISTÊNCIA	CONTRATADO	CARGO
387/2022	10/06/2022	30/11/2023	LUCIANA DE OLIVEIRA AL- FENA	PROFES- SOR II

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 30/11/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 08016/2023

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRA-TIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA INICIAL DA CONTRATA- ÇÃO	DATA DA DE- SISTÊNCIA	CONTRATADO	CARGO
30/2023	29/03/2023	01/12/2023	CATARINA UBALDO DA SILVA PEÇA- NHA	PROFES- SOR II

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 01/12/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 08017/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
488/2022	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA	AGENTE DE APOIO À INCLU- SÃO
494/2022	LEANDRA GOMES RIBEIRO DE MORAES PESSOA	AGENTE DE APOIO À INCLU- SÃO

**OBJETO:** Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 05/12/2024.

VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 06/12/2023.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 06/12/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 08018/2023



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
496/2022	JAILMA TRINDADE COSTA NU- NES	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

**OBJETO:** Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 06/12/2024.

VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 07/12/2023.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, observando ao a Logislação visante

vando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 08019/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
617/2022	VITÓRIA DE OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR II

**OBJETO:** Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 05/12/2024.

VALOR: R\$1.658,79 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 06/12/2023.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 06/12/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 08020/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
620/2023	JULIANA SÃO LUIZ DE BARROS	PROFESSOR I - CIÊNCIAS

**OBJETO:** Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 06/12/2024.

VALOR: R\$1.828,82 (mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 07/12/2023.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2023.

#### MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 08021/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO CONTRATADO		CONTRATADO	CARGO
619/20	22	ELIANE PAULA DOS SAN- TOS	PROFESSOR I – LÍNGUA INGLESA
621/20	23	ROBERTA BARBOSA FON- SECA	PROFESSOR I – LÍNGUA PORTU- GUESA/ILPT

**OBJETO:** Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 07/12/2024.

VALOR: R\$1.828,82 (mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 08/12/2023.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 08/12/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 08022/2023



EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRA-TIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA INICIAL DA CONTRATA- ÇÃO	DATA DA DESIS- TÊNCIA	CONTRATADO	CARGO
37/2023	30/03/2023	07/12/2023	MARILENE MOURA SILVA	PROFES- SOR II

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no

Edital SEMED nº 02/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 07/12/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 08023/2023

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRA-TIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA INICIAL DA CONTRATA- ÇÃO	DATA DA DE- SISTÊNCIA	CONTRATADO	CARGO
189/2022	26/04/2022	08/12/2023	VALÉRIA SAN- TOS DE BRITO MOREIRA	PROFES- SOR II

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 08/12/2023.

#### MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 08024/2023

#### **INFRAESTRUTURA**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 2023/037.367
CONTRATO: 061/CPL/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E ANDREGIL 2002 SERVIÇOS

E COMÉRCIO DE AREIA E PEDRA LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NO BAIRRO VILA GUIMARÃES, NOVA IGUAÇU/RJ.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 350 (TREZENTOS E CIN-

QUENTA) DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS CORRI-

DOS

**VALOR:** R\$ 5.997.362,02 (CINCO MILHÕES, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.03.02.15.451.5022.1011

**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.91

FONTE DE RECURSO: 17540000 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE

CRÉDITO – RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE

**NOTA DE EMPENHO:** 05542/2023

**FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2023/037.367 E O EDITAL DE LICITAÇÃO № 018/CPL/2023, CONCORRÊNCIA PÚBLICA, OBSERVANDO-SE AS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL № 8.666/93, O DECRETO MUNICIPAL № 10.662/2016, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMIF

Id. 08025/2023

#### SAÚDE

#### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 2021/151.224

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 022-B/SEMUS/2022

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA



OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 022-B/SEMUS/2022, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE/INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PUBLICA E/OU FACULDADES DE MEDICINA VETERINÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-VETERINÁRIO DE CASTRAÇÃO DE CÂES E GATOS E IDENTIFICAÇÃO PERMANENTE DA CASTRAÇÃO, EM CLÍNICA COM CENTRO CIRÚRGICO DENTRO DO MUNICÍPIO, CONFORME JUSTIFICATIVA LANÇADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/151.224, COM FULCRO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO № 022-B/SEMUS/2022 FICA RENOVADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023, PERFAZENDO UM PRAZO TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES

VALOR: R\$ 570.298,08 (QUINHENTOS E SETENTA MIL DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS)

**FONTE DE RECURSO**: 1600

**ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.99

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.31.01.10.301.5064.2099

**NOTA DE EMPENHO**: 02566/2023

**FUNDAMENTO:** CONSUBSTANCIADO POR TODA A LEGISLAÇÃO APLI-CÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993 E OS DECRETOS MUNICIPAIS N.º 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTE-RAÇÕES, OBSERVANDO AINDA AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SE-GUIR ESTABELECIDAS.

DATA DA ASSINATURA: 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ld. 08026/2023

#### AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 002/CPL/SEMUS/2023

**PROCESSO**: 2022/175073

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAL E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À PERFEITA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADO NO SEGUINTE ENDEREÇO RUA BENEDITO BITTENCOURT COM ESQUINA NA AV. ABÍLIO AUGUSTO TÁVORA, LOTES № 03, 04, E 05 DA QUADRA G, BAIRRO DANON, CEP 26270-340, NOVA IGUAÇU

A Secretaria Municipal de Saúde/RJ, através da Comissão Permanente de Licitação/SEMUS, torna público que, após análise efetuada pela Comissão Permanente de Licitação/SEMUS e análise técnica dos Atestados de Aptidão Técnica por parte da equipe técnica da Superintendência de Projetos e

Convênios – Setor de Projetos/SEMUS, referente aos Documentos de Habilitação, foram consideradas **HABILITADAS** para continuar participando deste processo licitatório as empresas:

01 - RBV CONSTRUTORA LTDA EPP

02 – SOUZA SERVIÇOS TÉCNICOS EM ENGENHARIA LTDA

03 - PETRA CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO E VENDAS LTDA

04 – CONSTRUTEC MANÚTENÇÃO, CÓNSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA

05 - FAB MIX CONCRETOS LTDA

Quanto à empresa 02 – SOUZA SERVIÇOS TÉCNICOS EM ENGENHARIA LTDA, caso a empresa se sagre vencedora da licitação, por ser beneficiária da LC 123/06, ficará assegurado, a partir de então, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização da Certidão de Tributos Federais vigente, conforme disposto nos subitens 8.5.1 do Edital.

Em prosseguimento fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recurso, o qual se encerrará no dia 19 de dezembro de 2023, às 17:00 horas.

INFORMAÇÕES: Quaisquer esclarecimentos relativos à Tomada de Preços poderão ser prestados através do email: <a href="Semus.cpl@novaiguacu.rj.gov.br">Semus.cpl@novaiguacu.rj.gov.br</a> ou ainda, por meio da Comissão Permanente de Licitação/SEMUS, situada a Rua Antônio Wilman, n°. 230 - Moquetá - Nova Iguaçu - RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados ou através do Portal da Transparência da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, <a href="http://novaiguacu.rj.gov.br/portaldatransparencia/">http://novaiguacu.rj.gov.br/portaldatransparencia/</a>

Nova Iguaçu - RJ, 11 de dezembro de 2023

TÁSSIO GABRIEL DA SILVA MARABÁ
Presidente - CPL/SEMUS

ld. 08027/2023

#### AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 003/CPL/SEMUS/2023

PROCESSO:2021/058596

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO CENTRAL DA SUVAM, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAL E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À PERFEITA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO, A OBRA SERÁ LOCALIZADA NO SEGUINTE ENDEREÇO AVENIDA GOV. AMARAL PEIXOTO № 950 - CENTRO – NOVA IGUAÇU

A Secretaria Municipal de Saúde/RJ, através da Comissão Permanente de Licitação/SEMUS, torna público que, após análise efetuada pela Comissão Permanente de Licitação/SEMUS e análise técnica dos Atestados de Aptidão Técnica por parte da equipe técnica da Superintendência de Projetos e Convênios — Setor de Projetos/SEMUS, referente aos Documentos de Habilitação, foram consideradas HABILITADAS para continuar participando deste processo licitatório as empresas:



01 - ABRE CONSTRUÇÕES LTDA

02 – CONSTRUTEC MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA

03 - FAB MIX CONCRETOS LTDA

04 – SÃO MIGUEL REI EIRELI

05 - SOUZA SERVICOS TÉCNICOS EM ENGENHARIA LTDA

Quanto à empresa 05 – SOUZA SERVIÇOS TÉCNICOS EM ENGENHARIA LTDA, caso a empresa se sagre vencedora da licitação, por ser beneficiária da LC 123/06, ficará assegurado, a partir de então, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização da Certidão de Tributos Federais vigente, conforme disposto nos subitens 8.5.1 do Edital.

Em prosseguimento fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recurso, o qual se encerrará no dia 19 de dezembro de 2023, às 17:00 horas.

INFORMAÇÕES: Quaisquer esclarecimentos relativos à Tomada de Preços poderão ser prestados através do email: <a href="mailto:Semus.cpl@novaiguacu.ri.gov.br">Semus.cpl@novaiguacu.ri.gov.br</a> ou ainda, por meio da Comissão Permanente de Licitação/SEMUS, situada a Rua Antônio Wilman, n°. 230 - Moquetá - Nova Iguaçu - RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados ou através do Portal da Transparência da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, <a href="mailto:http://novaiguacu.rj.gov.br/portaldatransparencia/">http://novaiguacu.rj.gov.br/portaldatransparencia/</a>

Nova Iguaçu - RJ, 11 de dezembro de 2023

TÁSSIO GABRIEL DA SILVA MARABÁ
Presidente - CPL/SEMUS

ld. 08028/2023

#### **PREVIDÊNCIA**

#### AVISO DE LICITAÇÃO №011/PREVINI/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO PROCESSO: 2022/10/975 REALIZAÇÃO: 22/12/2023 HORARIO DA SESSÃO: 10:00H

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de sistema integrado de Gestão Pública em Plataforma WEB, Data Center, conversão, implantação, migração de dados, suporte, treinamento, disponibilização e manutenção de um sistema informatizado integrado de gestão pública por um período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades do Instituto dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI por um período de 12 (doze) meses, conforme descrito e especificado no ANEXO I – Termo de Referência. Informações gerais: Ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG (CATMAT) e no Termo de Referência (Anexo I), prevalecerá a descrição do TR.

O EDITAL COM AS ESPECIFICAÇÕES DA REFERIDA LICITAÇÃO, ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO HTTP://WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR/

OU NO SITE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU,  $\underline{\text{HTTP://PREVINI.COM.BR/}}$ 

OU AINDA, POR MEIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL/PREVINI, SITUADA A RUA ANTENOR DE MOURA RÁUNHEITTI 95,BAIRRO DA LUZ - NOVA IGUAÇU – RJ, NO HORÁRIO DE 10:00 ÀS 16:00 HORAS, DIARIAMENTE, EXCETO AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS.

Nova Iguaçu, 11 de dezembro 2023.

LEANDRO JOSÉ GONÇALVES CASARA Pregoeiro - PREVINI

ld. 08029/2023

#### **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO**

#### AVISO DE LICITAÇÃO - CODENI

**LICITAÇÃO:** Nº 10/2023 **PROCESSO:** 533/2023

REQUISITANTES: DIRETORIA DE OBRAS E VIAS URBANAS EDITAL A PARTIR DE: 12/12/2023 DAS 09:00 ÀS 17:00 HORAS ENTREGA DA PROPOSTA: 27/12/2023 ÀS 11:00 HORAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para POSTERIORES CONTRATA-ÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SER-VIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRE-TIVA PARA AS MÁQUINAS PESADAS DA CODENI E CAMINHÕES LO-CADOS, INCLUINDO LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E REPAROS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

**ENDEREÇO:** SETOR DE COMPRAS/CPL, SITUADA NA SEDE DA CO-DENI, RUA GOVERNADOR PORTELA, 812, 3º ANDAR, CENTRO, NOVA IGUAÇU – RJ.

INFORMAÇÕES: O EDITAL COM AS ESPECIFICAÇÕES DA REFERIDA

LICITAÇÃO, ENCONTRA-SE DISPONIBILIZADO E PROCESSADO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://www.comprasgovernamentais.gov.br

NOVA IGUAÇU, 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

RICARDO BORGES DE MENEZES
PREGOEIRO – CPL/CODENI

Id. 08030/2023